



ANS

Membro Efectivo da
EUROMIL

Associação Nacional de Sargentos



EUROMIL

Organização Europeia
das Associações
Militares

Estatuto Consultivo do
Parlamento Europeu

PROPOSTA

Constatada que é a realidade da existência de um projecto de medida legislativa, da iniciativa dos Ramos e com a concordância do CCEM, tendente a resolver, se bem que parcelarmente, o congestionamento de carreiras dos militares do Quadro Permanente;

Constatada que é a necessidade absoluta de se tomarem medidas no âmbito desta matéria, encontrando caminhos e resoluções definitivas mas também intercalares para minorar, de imediato, a situação grave e injusta que se vive em matéria de carreiras e promoções ao posto imediato;

Constatado que foi o afastamento das associações de todo o processo de discussão e elaboração do projecto ora em análise, remetendo-as apenas e tão só a um dito contributo, depois do projecto estar já, aparentemente, numa fase final, aguardando apenas concordância da tutela para ser presente a Conselho de Ministros para aprovação;

Considerando que o projecto em causa, para além da matéria de promoções, remete para uma alteração ao EMFAR, no que toca à definição dos conteúdos funcionais, exclusivamente dos sargentos da Força Aérea, alteração essa que consubstanciaria uma inexplicável desqualificação funcional daqueles militares e que se considera facto grave e de grande sensibilidade;

Constatada que é a existência de outras propostas de alteração ao EMFAR, apresentadas pela ANS em diversas alturas e sedes de decisão legislativa (MDN e AR), no que concerne a mecanismos de progressão nas carreiras, que proporcionariam igualmente promoções, dum forma mais estruturada e escalonada no tempo, abrangendo militares de todos os ramos e não desequilibradamente quase só militares da Força Aérea;

A Associação Nacional de Sargentos propõe:

- Que seja de imediato criado, ao nível da DGPRM e sob os auspícios e tutela do SEDAC, um Grupo de Trabalho constituído por representantes dos ramos, das associações profissionais de militares e de técnicos e responsáveis da própria DGPRM, com vista a ultrapassar o impasse que se julga existir actualmente, debatendo e elaborando um novo projecto de Decreto-lei consentâneo com a gravidade do problema existente;



Associação Nacional de Sargentos



EUROMIL
Organização Europeia
das Associações
Militares
Estatuto Consultivo do
Parlamento Europeu

Membro Efectivo da
EUROMIL

- Que sejam facultados, quer pelos ramos, quer pelo próprio MDN todos os dados indispensáveis a uma exaustiva análise da situação existente, quanto a quadros, previsões de vagas e impacto de promoções na própria estrutura funcional das carreiras, de modo a permitir que todos os intervenientes possam ser conhecedores dos parâmetros e premissas em jogo, para uma abordagem e análise do problema tão transparente quanto possível;
- Que a constituição deste Grupo de Trabalho aconteça num prazo consentâneo com a gravidade da situação criada com o aparecimento do já referido projecto legislativo, preferencialmente durante o mês de Outubro;
- Que seja estabelecido pelo SEDAC uma data limite para apresentação de resultados e consequente proposta e que a entrada em funções deste grupo de trabalho tenha lugar no mais curto espaço de tempo.

Lisboa, 25 de Setembro de 2004